



CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 12ª REGIÃO ATA DE REUNIÃO

Aos dez dias do mês de junho de dois mil e vinte e três, com início às 08:30 horas de forma remota, aconteceu a III Reunião Plenária Extraordinária. O sistema utilizado para registro das pautas e despachos foi o SEI - Sistema Eletrônico de Informações. Reuniram-se: **Bruna Gilvana da Costa Pereira, Claudemir Gonçalves, Clausio Pedro Vitorino, Ematuir Teles de Sousa, Fabiana Gonçalves Felix Maciel, Irme Salete Bonamigo, Joseane de Oliveira Luz, Joseane Nazário, Júnior César Goulart, Marcele Rublescki Silveira Bressane, Milena Regina da Silva, Mirian Fernandes, Pâmela Silva dos Santos, Patrícia Backes, Patrícia Brígida Estevão, Paula Helena Lopes, Renata Cristiane Araújo de Lima, Sandra Aparecida de Bem Stefanos, Sandra Regina de Barros de Souza, Tiago Luiz Pereira e Yara Maria Moreira de Faria Hornke.** A Conselheira presidente Yara Maria Moreira de Faria Hornk abre a sessão plenária dando boas-vindas a todos e comunica: **Ausências justificadas: Cleidi Mara dos Santos, por motivos pessoais, Fabricio Antônio Raupp, por motivos pessoais, Luá Inaiê Gonçalves Marcantoni, por motivos pessoais, Marina Citatin Arruda, por motivos pessoais, Nanci Cecilia de Oliveira Veras, por motivos pessoais, Paloma Fabíola Borba, por motivos de saúde, Silvio Serafim da Luz Filho, por motivos pessoais e Vanabel Scarabelot, por motivos pessoais. Ausência por licença provisória: André Luiz Cohn da Silveira. Bloco de Reunião 11608.** Na abertura, a conselheira presidente reforça que o objetivo da reunião extraordinária se dá em razão de: **1) Conflitos existentes na diretoria e o impacto dos mesmos na condução da atual gestão do CRP.** A conselheira presidente explicitou sobre algumas destas interferências: paradas de reunião, diminuição de periodicidade das mesmas, a demora em decidir pontos importantes e violências ocorridas em diversos momentos de reuniões. Comentou também que um dos motivos que levou ao desentendimento entre integrantes da Diretoria foi a questão de reserva de vagas (cotas) para o concurso público do CRP. Situação essa que além da divergência de entendimentos sobre a condução do assunto, também gerou e refletiu sobre o racismo estrutural e institucional. A conselheira Yara Maria Moreira de Faria Hornke informou que na ocasião levou a situação para debate na comissão de Relações Raciais, GT Política e Comissão de Direitos Humanos, e destacou aos presentes a importância do compromisso com um Programa de ações afirmativas e Reparatórias apresentado pelo Conselho Federal de Psicologia (CFP) na Assembleia de Políticas, da Administração e das Finanças (APAF) ocorrida nos dias 26 e 27 de maio de 2023. A conselheira presidente solicitou que todas(os) façam a leitura sobre as ações afirmativas, material esse já enviado por email no dia 09 de junho de 2023 com os encaminhamentos da APAF. Também foi destacada que a necessidade de Reunião Plenária Extraordinária foi debatida e decidida, em reunião do dia 03 de junho, somente entre os Conselheiros do XI Plenário do CRP-12, sem a participação da Diretoria do CFP; naquele momento, foram apresentadas e debatidas as situações de conflitos na diretoria que culminou no encaminhamento urgente de Plenária Extraordinária por parte das conselheiras presentes. Para critério de registro, estiveram nesta reunião: Claudemir Gonçalves, Clausio Pedro Vitorino, Cleidi Mara dos Santos, Ematuir Teles de Sousa, Joseane de Oliveira Luz, Marina Citatin, Mirian Fernandes, Nanci Cecilia de Oliveira Veras, Pâmela Silva dos Santos, Patrícia Brígida Estevão, Paula Helena Lopes, Renata Cristiane Araújo de Lima, Sandra Regina de Barros de Souza, Vanabel Scarabelot, Yara Maria Moreira de Faria Hornke. Sobre essa reunião do dia 03 de junho de 2023, foi realizado um registro de memória de reunião, o qual foi lido para os presentes da plenária extraordinária. A conselheira Patrícia Estevão complementou a fala da conselheira presidente ao explicitar sobre como alguns dos episódios de discussão ocorreram, relatos esses que, como deixou registrado, também o fez na reunião do dia 03 de junho na presença da Diretoria do CFP. A conselheira informou que a memória oficial da reunião elaborada pelo CFP será enviada pela secretaria do CFP provavelmente na segunda-feira do dia 12 de junho, a qual será posteriormente repassada a todas(os) membros deste plenário. O conselheiro Ematuir Teles de Sousa pede a palavra e inicia sua fala pontuando que estamos institucionalizando este debate à medida em que o conflito interno da diretoria é institucional e não refletem apenas questões de ordem interpessoal, pois, incide diretamente nas ações da gestão. Pontua que, a partir do relato da Presidência, o conflito se instaura com maior força a partir do debate sobre Políticas de Ações

Afirmativas, e a reserva de vagas no concurso interno. Contextualiza abordando como os tensionamentos foram ocorrendo dentro das plenárias, acentuando polaridades que até então não eram nítidas. Destaca a necessidade de problematizarmos a política de "amigo/inimigo, nós/eles", que por vezes se instaura diante de conflitos, afirma que esse modo de concepção e exercício da política, produz insegurança e desconfiança e que temos que superar essa lógica, pois somos um coletivo que se reúne em prol do bom funcionamento das ações e funções precípuas da Autarquia. O Conselheiro pergunta se todos os presentes conseguiram entender as razões pelas quais anteriormente o conflito foi apresentado como parte do racismo institucional. Os presentes afirmaram compreender. Houve um debate profundo, com falas importantes dos conselheiros Júnior César Goulart, Sandra Regina de Barros de Souza, Paula Helena Lopes, Pâmela Silva dos Santos e Joseane de Oliveira Luz sobre o histórico, o papel do Movimento Político Cuidar da Profissão e da plenária, sobre como este plenário se entende como Frente e como é importante retomar esse entendimento. De modo que essas instâncias possam ser debatidas nos seus espaços próprios de discussões. Foi explicitado durante as falas do coletivo, o desconforto sobre as ausências dos conselheiros de diretoria, Nanci Cecília de Oliveira Veras e Fabrício Antônio Raupp. Conselheiro Junior César Goulart comentou que vem conversando com ambos há alguns dias. As conselheiras Renata Cristiane Araújo de Lima e Joseane de Oliveira Luz fizeram contato com o conselheiro tesoureiro Fabrício Antônio Raupp, porém, o mesmo informou que gostaria que a conversa se desse após a reunião plenária ordinária do dia 24/06/2023. Ao pensar alternativas para os conflitos da diretoria o grupo por unanimidade manifestou o seguinte. **Encaminhamento a**): Continuidade da Conselheira Yara Maria Moreira de Faria Hornke na presidência, tanto pelo que ela representa (sua história, jornada, posicionamentos) como pelo simbolismo da situação, dado que o Plenário se sente honrado em termos pela primeira vez uma mulher negra a frente da gestão, e em razão do compromisso da plenária para com ações afirmativas e o combate ao racismo estrutural. O grupo fez uma reflexão sobre como em muitos momentos a posição de presidente não foi respeitada na diretoria e em reuniões de plenária. Situação essa que já foi apontada em outras conversas do plenário que também envolvem questões de gênero e geracionais, que devem ser melhor refletidas pelo plenário.



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Brigida Estevão, Conselheira(o) Secretária(o)**, em 28/06/2023, às 10:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joseane De Oliveira Luz, Conselheira(o)**, em 04/08/2023, às 15:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Yara Maria Moreira de Faria Hornke, Conselheira(o) Presidente**, em 15/08/2023, às 12:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bruna Gilvana Da Costa Pereira, Conselheira(o) Membro**, em 24/08/2023, às 14:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Milena Regina Da Silva, Conselheira(o)**, em 05/09/2023, às 15:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Backes, Conselheira(o)**, em 07/09/2023, às 09:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Claudemir Gonçalves, Conselheira(o) Suplente**, em 14/09/2023, às 13:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paula Helena Lopes, Conselheira(o)**, em 14/09/2023, às 15:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Irme Salete Bonamigo, Conselheira(o)**, em 18/09/2023, às 21:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Luiz Pereira, Conselheira(o)**, em 19/09/2023, às 19:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Pâmela Silva Dos Santos, Conselheira(o) Membro**, em 20/09/2023, às 09:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabiana Gonçalves Felix Maciel, Conselheira(o)**, em 20/09/2023, às 13:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mirian Fernandes, Conselheira(o) Suplente**, em 22/09/2023, às 14:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ematuir Teles De Sousa, Conselheira(o)**, em 23/09/2023, às 10:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joseane Nazario, Conselheira(o)**, em 10/10/2023, às 17:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Clausio Pedro Vitorino, Conselheira(o)**, em 28/10/2023, às 13:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Regina De Barros De Souza, Conselheira(o)**, em 28/10/2023, às 14:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Renata Cristiane Araujo De Lima, Conselheira(o) Suplente**, em 30/10/2023, às 10:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Aparecida De Bem Stefanos, Conselheira(o)**, em 03/11/2023, às 20:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Junior Cesar Goulart, Conselheira(o)**, em 25/11/2023, às 09:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcele Rublescki Silveira Bressane, Conselheira(o) Membro**, em 14/12/2023, às 08:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1044168** e o código CRC **8342A6BB**.
